

**INDICAÇÃO Nº 43 /2026**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, indica ao Poder Executivo Municipal a realização de estudo técnico para viabilizar a construção da Praça da Igreja Santa Luzia, no Setor Santa Luzia, bem como a recuperação dos detalhes da calçada e a construção do trecho restante da calçada na Avenida Central.

**JUSTIFICATIVA**

A presente Indicação tem como objetivo promover melhorias na infraestrutura urbana e na qualidade de vida dos moradores do Setor Santa Luzia.

Inicialmente, solicita-se a realização de estudo técnico com vistas à possível construção da Praça da Igreja Santa Luzia, com implantação de grama, bancos, iluminação adequada e demais estruturas necessárias, criando um espaço adequado para convivência, lazer e realização de atividades comunitárias, valorizando ainda mais o bairro e atendendo a uma demanda da população.

No que se refere à Avenida Boa Vista, verifica-se a necessidade de recuperação dos detalhes da calçada já existente, a fim de restabelecer condições adequadas de uso, garantindo mais segurança e conforto aos pedestres que utilizam diariamente essa via.

Já na Avenida Central, destaca-se a necessidade da continuidade da construção completa da calçada em toda a sua extensão, medida essencial para assegurar que as crianças possam chegar à escola com mais segurança, além de beneficiar todos os demais usuários da via, promovendo melhores condições de mobilidade urbana.

A ausência e a precariedade de calçamento adequado compromete o deslocamento da população, sobretudo em períodos chuvosos, além de representar risco à integridade física dos cidadãos.

**RECEBEMOS**  
Em 13/04/26  
*[Assinatura]*  
Câmara Municipal de Dianópolis




A Casa do Povo!

---

Dessa forma, as providências ora indicadas podem contribuir significativamente para a melhoria da acessibilidade, da segurança e das condições de infraestrutura da comunidade.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação da presente Indicação.

Plenário da Câmara Municipal de Dianópolis, aos 13 dias de abril de 2026.

  
**Antônio Rodrigues Quirino**  
**Vereador**